



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 937/2010

O DESEMBARGADOR JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e
regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 13.8.2010, a fruição do saldo de férias da Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO**, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativo ao 1º período de 2010, anteriormente assegurado pela Protocolo TRT 19ª GP Nº 84675/2010, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 12 (doze) dias para inclusão na próxima escala de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de agosto de 2010.

JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA
Desembargador Federal do Trabalho,
no exercício da Presidência